

EM PAUTA PARA O DIA  
20.1.06/79 às 13:42h  
EM 10.06.79  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

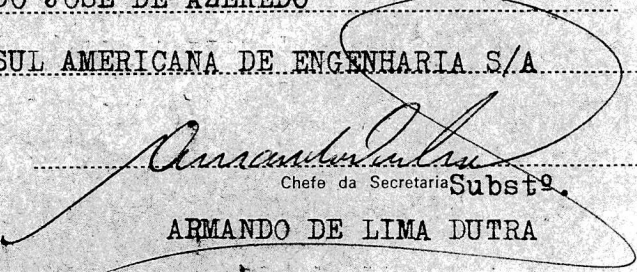
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 282/79

JUIZ DO TRABALHO Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de junho do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
OSVALDO JOSÉ DE AZEREDO contra  
SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

  
Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Horas de locomoção...Cr\$ 700,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2 /  
P.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 282/79  
Em 1º / 06 / 79

Proc. nº 282/79 **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 1º dias do mês de junho de 1979  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
OSVALDO JOSÉ DE AZEREDO (Reclamante)  
servente, (Profissão), solteiro, (Estado Civil), brasileiro, (Nacionalidade)  
Vila Panorama, perto armazém (Sr. Bila) - N/C portador da C.P. — N.º  
77.355, Série 542, e apresentou a seguinte reclamação contra  
SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A (Atividade)  
domiciliado n.º O Pólo Petroquímico - Montenegro (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que começou a trabalhar para a reclamada em 20.02.79 até 02.04.79;  
Que recebia Cr\$8,00 por hora.  
Que fazia o percurso para o serviço em condução da empresa.  
Que não recebia horas de percurso.

**RECLAMA:**

Horas de locomoção.....Cr\$700,00

O reclamante fica ciente de que audiência será realizada no dia 20 de junho de 1979, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

*Oswaldo José Azeredo*  
Oswaldo José de Azeredo (rcte.)

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

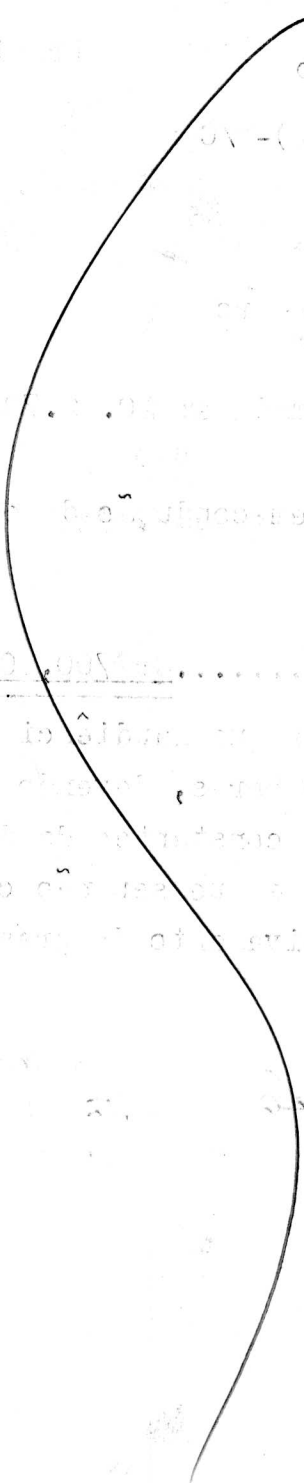
ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a rede através do Of. de Just. Aval. Dou 16.

Montenegro, 1º de 06 de 1979

*Armando Lima Dutra*  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
SECRETARIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
②

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 282/79

SR. SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Pólo Petroquímico, Montenegro

PARTES: Reclamante OSVALDO JOSE DE AZEREDO

Reclamado SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte (20) do mês de junho/1979, às treze quarenta (13:40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 1º de junho de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

RECEBI 13/08/79

*Osvaldo José de Azeredo*



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 13 pp, às 19 h na rua João Pessoa, altos do ambulatório da Prefeitura Municipal, sendo aí, notifiquei a SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA SA na pessoa de seu chefe de escritório, sr. DENILDE NUNES, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 15 de junho de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue

Em 20 de junho de 1979.

*Armando de Lima Botra*  
ARMANDO DE LIMA BOTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**PROCESSO N.º 282/79.....**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSVALDO JOSÉ DE AZEREDO, reclamante, e SADE SUL AMERICANA -- DE ENGENHARIA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: horas de locomoção, no valor de Cr\$700,00. PRESENTES AS PARTES. As partes chegaram a ACORDO nas seguintes condições: a reclamada paga, neste ato, ao reclamante Cr\$100,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas no valor de Cr\$10,00, pela reclamada. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Andre Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

reclamante

*Osvaldo Jose Azeredo*

reclamada

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
MEMB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO




# JUNTADA

Faço juntada da guia de custas  
abaixo, nesta data:

Em 21 de junho de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO EGG <b>61143772/004-10</b> CPF	02 RESERVADO	04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>20.06.79</b>		001/0318-2 20-06-79 BANCO DO BRASIL 06000/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95700</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>		
13 EXERCÍCIO <b>79</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PEDIDO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 282/79</b>	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>			20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - Cr\$ <b>10,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - Cr\$	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>			25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - Cr\$	
Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>282/79</b>			ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		
RECLAMANTE(S) <b>Oswaldo José de Azeredo</b>			28 TOTAL	29 VALOR - Cr\$ <b>10,00</b>	
RECLAMADO(A) <b>Sade sul Americana de Eng.S/A</b>			30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº <b>184/79</b>			EXPEDIDA <b>20/6/79</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO					

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029 Cod. 147

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 21 de 06 de 1979.

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



BANCO DO BRASIL S.A.  
Montenegro (RS)  
20 JUN 1979  
- 01510 -